



## CONCURSO FOTOGRÁFICO TEMÁTICO

### SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

#### BIOLOGIA EM FOCO

#### REGULAMENTO

##### 1 Realização

- 1.1 O I Concurso Fotográfico Temático sobre Biologia em foco é, representada pela Organização do XI Semana Acadêmica do curso de Ciências Biológicas (SEMABIO) da Universidade Federal de Goiás que será realizado nos dias 24 a 27 de Novembro de 2015 .

##### 2 Inscrição

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas até às 17h do dia 20 de novembro de 2015, na secretaria do curso de Ciências Biológicas.
- 2.2 Poderão participar deste todos os inscritos na SEMABIO.
- 2.3 Não será permitida a participação de pessoas não inscritas no **XI Semana Acadêmica de Ciências Biológicas**.
- 2.4 As inscrições serão feitas em ficha própria (Anexo único deste regulamento), fotocópia desta ou impressa a partir de documento disponível na internet no site oficial da SEMABIO ([www.cbilologicas.jatai.ufg.br](http://www.cbilologicas.jatai.ufg.br)), acompanhada da ficha de inscrição da SEMABIO e devidamente assinadas pelo autor das fotografias.
- 2.5 Só serão aceitas obras que estiverem em conformidade com o tema da SEMABIO, ou seja: "BIOLOGIA EM FOCO".
- 2.6 Cada inscrito na SEMABIO terá direito a inscrever até duas fotografias, desde que respeite o item 2.5, além de seguir as especificações exigidas no item 2.7.
- 2.7 Os autores deverão apresentar fotografias com as seguintes especificações:
- fotografias coloridas;
  - ampliação 20x30cm ou 25x30cm;
  - papel fotográfico;

Parágrafo único: As fotografias fora deste padrão serão automaticamente eliminadas deste concurso.

- 2.8 É vetada a participação neste Concurso dos componentes da comissão julgadora.
- 2.9 O ato da inscrição implica em plena aceitação das normas deste regulamento.
- 2.10 Não serão aceitas fotografias alteradas em programas digitais.
- 2.11 A fotografia deve conter as seguintes informações: autor, nome da foto, velocidade de obturação e diafragma em etiqueta colada no verso da mesma (quando for o caso).

##### 3 Eleitores

- 3.1 Os eleitores são divididos em duas categorias: (i) o público geral da Semana Acadêmica – todos aqueles regularmente inscritos na Semana Acadêmica, e (ii) a comissão julgadora – composta por profissionais da área da fotografia.
- 3.2 A comissão julgadora elegerá as 03 melhores imagens de acordo com os seguintes critérios:
- domínio da técnica: composição, enquadramento e fotometria;
  - criatividade, sensibilidade e adequação ao tema;
  - originalidade: animais na natureza e em cativeiro
- Parágrafo único: A Organização deste concurso se reserva ao direito de cancelá-lo, caso o número de fotografias, inscritas ou selecionadas, não alcance a quantidade mínima de doze fotografias inscritas que se adéquem às condições solicitadas.
- 3.3 Será atribuído um peso pela condição do eleitor (quem vota), divididos nas categorias citadas acima. Neste caso, os votos do público geral corresponderão a 60% (sessenta por cento) do total da votação, enquanto o voto da comissão

julgadora representará os demais 40% (quarenta por cento) do total dos votos, respeitando ainda os critérios expostos no item 4.2.

#### **4 Seleção**

4.1 A primeira etapa será uma pré-seleção, realizada pela comissão julgadora, para verificação de conformidade com as exigências mínimas, estabelecidas por este regulamento;

Parágrafo único: O ato de inscrição não significa a imediata participação da(s) fotografia(s) neste concurso, no caso de não atender(em) as especificações exigidas.

4.2 A segunda etapa será a votação direta, em cédula específica para este fim, pelo público participante do XI Semana Acadêmica de Ciências Biológicas e pela comissão julgadora. A cédula de votação é composta por três colocações, e cada eleitor deverá colocar seu voto para primeiro (peso 4), segundo (peso 2) e terceiro lugar (peso 1). Ao fim da votação, os votos serão multiplicados por seus pesos e somados. Por exemplo: a Fotografia A recebeu 03 votos para 1º lugar, 05 votos para 2º lugar e 03 voto para 3º lugar. O cálculo é feito da seguinte forma:  $(3 \times 4) + (5 \times 2) + (3 \times 1)$ , totalizando 25 (vinte e cinco) pontos. Serão selecionadas as fotos com maior número de pontos de autores diferentes.

4.3 Não mais que uma fotografia do mesmo autor poderá ser premiada.

4.4 O resultado e a premiação serão divulgados no dia 27 de novembro de 2015, durante a cerimônia de encerramento da SEMABIO.

4.5 As fotografias serão analisadas sem a divulgação de seus autores, evitando votos de tendências. No entanto, serão devidamente referenciadas e creditadas ao final da apuração.

#### **5 Premiação**

5.1 Serão premiadas 03 imagens.

5.2 Os prêmios serão entregues no último dia da Semana Acadêmica, aos que estiverem presentes, e até um mês após a divulgação, aos que não estiverem presentes, considerando a necessidade de postagem.

5.3 Não será requerida a posse de direitos autorais das fotografias, apenas o direito de uso no material publicitário do evento.

5.4 Serão respeitados os direitos autorais, sendo, portanto, divulgado, junto às fotografias premiadas, os respectivos autores.

#### **6 Transporte, montagem, segurança e alocação das imagens**

6.1 É de responsabilidade do autor, fazer com que as fotografias cheguem até o local do Concurso.

6.2 São de responsabilidade da organização desta Semana Acadêmica e deste Concurso apenas a montagem e ordenação das fotografias no local de exposição.

6.3 Os organizadores se responsabilizam pelas fotos apenas durante o evento.

6.4 As fotografias, premiadas ou não, deverão ser retiradas junto à Organização do Concurso ou Semana Acadêmica o mais breve possível e por seus respectivos autores, mediante apresentação do canhoto da ficha de inscrição. Isso poderá ser feito ainda no último dia da Semana Acadêmica, junto à comissão organizadora da Semana Acadêmica e do Concurso.

— para segurança das fotografias deve-se observar o itens 6.1 a 6.3.

6.5 Após o término do Concurso serão contados 15 dias como data limite para retirada das fotografias. Passada essa data a Organização se isenta de responsabilidades sobre as fotografias.

Parágrafo único: serão considerados como exceções apenas o que se enquadra no item 6.3.

#### **7 Disposições gerais**

7.1 As fotografias não poderão ser alteradas ou retiradas do local de exposição, exceto quando determinado pela Organização.

7.2 O não cumprimento do item 7.1 significa a automática desclassificação da(s) fotografia(s), podendo se estender às outras fotografias do mesmo autor.

7.3 Imagens de todas as fotografias inscritas poderão ser usadas em conjunto para divulgação durante o evento.

7.4 Os autores das 03 (três) fotografias vencedoras se comprometem a enviá-las em formato digital para a Organização do concurso através do e-mail [semabio2015@gmail.com](mailto:semabio2015@gmail.com) com cópia para [kellen\\_assmann13@hotmail.com](mailto:kellen_assmann13@hotmail.com). Além de concordarem com a utilização das mesmas, para fins de interesse educativo e institucional por parte dos organizadores do evento e do concurso, sendo a autoria das fotos preservadas e divulgadas juntamente com suas imagens, caso as mesmas sejam utilizadas.

7.5 As especificações para o envio em formato digital serão fornecidas pela Organização aos vencedores, após o término da Semana Acadêmica.

7.6 Este regulamento conta com anexo único, composto exclusivamente da Ficha de Inscrição e Termo de Aceitação deste Regulamento.

7.7 A Organização atuará desde a inscrição, pré-seleção, até a premiação, gerenciando o concurso.

7.8 As decisões da Organização são irrevogáveis e irretratáveis.

7.9 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto aos Organizadores da SEMABIO ou do Concurso, ou através dos e-mails: [kellen\\_assmann13@hotmail.com](mailto:kellen_assmann13@hotmail.com)

7.10 Ficará a cargo da Organização qualquer deliberação após a divulgação deste Regulamento.

7.11 Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Organização.

7.12 Este Concurso tem caráter cultural científico, estando aberto apenas aos inscritos Na XI Semana Acadêmica de Ciências Biológicas.



XI SEMANA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
FICHA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO FOTOGRÁFICO TEMÁTICO DA XI SEMABIO  
E TERMO DE CONCORDÂNCIA COM O REGULAMENTO

FICHA Nº: \_\_\_\_\_

**Dados pessoais** (preencher em letra de forma)

Nome completo: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Instituição: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Página na WEB (caso se aplique): \_\_\_\_\_

**Sobre a (s) foto (s)**

**Foto N°** \_\_\_\_\_ [organização]

Título: \_\_\_\_\_

Espécie (nome comum e científico): \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

**Foto N°** \_\_\_\_\_ [organização]

Título: \_\_\_\_\_

Espécie (nome comum e científico): \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_

Li e concordo com o regulamento

Autor: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Responsável (organização): \_\_\_\_\_

.....  
**CANHOTO INDISPENSÁVEL PARA A DEVOLUÇÃO DA(S) FOTO(S) INSCRITA(S)  
NO CONCURSO** Ficha N° \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Foto(s) N°(s) [organização]:** [\_\_\_\_\_]; [\_\_\_\_\_]

Assinatura do autor: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Responsável (organização): \_\_\_\_\_